



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CONSELHO SUPERIOR



1 **Ata número 008/2019** do Conselho Superior – CONSUP do Instituto Federal de Educação, Ciência e
2 Tecnologia Farroupilha/RS. **Quarta Reunião Ordinária/2019**. Aos vinte e quatro dias do mês de
3 outubro do ano dois mil e dezenove, às nove horas e trinta minutos, reuniram-se para a quarta
4 reunião ordinária do ano de dois mil e dezenove, sob a presidência da Reitora do Instituto Federal de
5 Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, Carla Comerlato Jardim, os(as) conselheiros(as)
6 Mauricio Ramos Lutz, Rosangela Bitencourt Mariotto, Nelson Viapiana Neto, Rodrigo Ferreira
7 Machado, Mariane Martins Rapôso, Jonathan Simonin Sales da Silva, Carlos Guilherme Trombetta,
8 Marco Antônio da Costa Malheiros, Priscila da Trindade Flores, Roberto Cesar de Almeida Bezerra,
9 Carlos Roberto Devincenzi Socal, Anderson Saldanha Bueno, Quindeli Monteiro Becker, Terezinha
10 Deonilda Rodrigues Baggio, Rodrigo Carvalho Carlotto, Selso Rabelo, Alisson Rogério Relly,
11 Franciele Fischer Ortiz, Ezequiel Paula dos Santos, Alessandro Callai Bazzan, Gilberto Carlos
12 Thomas, Lidiane Kasper, Mateus Markiewicz Moureira, Margot Agathe Seiffert, Elias Adams, Estela
13 Bernardi Scarparo, Inaiara Rosa de Oliveira, Marcos Regis Penno, Giorgia Renatha Siqueira,
14 Verlaine Denize Brasil Gerlach, Frank Jonis Flores de Almeida, Caroline Côrtes Lacerda, Paulo
15 Vicente Almeida Vieira, Carla Tatiana Zappe, Leandro Marcon Frigo, Eleandro Soares Rodrigues,
16 Andrieli Cristina Begrow, Iogenes Medeiros, João Flávio Cogo Carvalho, Rodrigo Uszacki Carvalho de
17 Freitas. Os conselheiros foram convocados por meio do **Ofício Circular 021/2019** –
18 **GABINETE/Reitoria/IF Farroupilha, de 16 de outubro de 2019**, para tratar da seguinte pauta:
19 **Expediente:** aprovação e assinatura da Ata nº 006/2019/CONSUP. **Informes gerais. Ordem do dia.**
20 Homologação de Resoluções *Ad Referendum*: **Nº 005/2019:** Aprova a criação de cursos de
21 Formação Inicial e Continuada Integrada ao Ensino Fundamental na Modalidade de EJA/EPT(Proeja
22 FIC), em Cooperação Técnica entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia
23 Farroupilha – *Campus Jaguari* e a Prefeitura Municipal de Jaguari. Parecer nº 020/2019 da Câmara
24 Especializada de Administração, Desenvolvimento Institucional e Normas. **Nº 006/2019:** Aprova a
25 criação de cursos de Formação Inicial e Continuada Integrada ao Ensino Fundamental na Modalidade
26 de EJA/EPT(Proeja FIC), em Cooperação Técnica entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e
27 Tecnologia Farroupilha – *Campus Jaguari* e a Prefeitura Municipal de Santiago. Parecer nº 021/2019
28 da Câmara Especializada de Administração, Desenvolvimento Institucional e Normas. **Nº 007/2019:**
29 aprova o Projeto Pedagógico e autoriza o funcionamento do Curso de Formação Inicial e Continuada
30 ao Ensino Fundamental na Modalidade de EJA/EPT (Proeja FIC) Eletricista de Sistemas de Energias
31 Renováveis, em Cooperação Técnica entre o IFFar *Campus Jaguari* e a Prefeitura Municipal de
32 Jaguari. Parecer nº 012/2019 da Câmara Especializada de Ensino. **Nº 008/2019:** Aprova o Projeto
33 Pedagógico e autoriza o funcionamento do Curso de Formação Inicial e Continuada ao Ensino
34 Fundamental na Modalidade de EJA/EPT (Proeja FIC) Operador de Supermercados, em Cooperação
35 Técnica entre o IFFar *Campus Jaguari* e a Prefeitura Municipal de Santiago. Parecer nº 013/2019 da
36 Câmara Especializada de Ensino. **Nº 009/2019:** Aprova o ajuste do Projeto Pedagógico do Curso de
37 Pós-Graduação *Lato Sensu* em Ensino de Ciências da Natureza, *Campus Santa Rosa*, do Instituto
38 Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha. **Pareceres da Câmara Especializada de**
39 **Administração, Desenvolvimento Institucional e Normas:** Parecer nº 022/2019/CADIN: Novo
40 Regulamento do Programa de Acompanhamento dos Egressos do IFFar. Parecer nº
41 023/2019/CADIN: Renovação do credenciamento da FATEC como fundação de apoio ao IFFar.
42 Parecer nº 024/2019/CADIN: Regulamento para admissão de professor visitante e professor visitante
43 estrangeiro no IFFar. Parecer nº 025/2019/CADIN: Projeto de Criação do Curso Técnico em
44 Agricultura Integrado ao Ensino Médio, *Campus Panambi*. Parecer nº 026/2019/CADIN:
45 Regulamento da Moradia Estudantil do IFFar. Parecer nº 027/2019/CADIN: Regulamento de
46 Concessão de Auxílios do IFFar. **Pareceres da Câmara Especializada de Extensão, Pesquisa,**
47 **Pós-Graduação e Inovação:** Parecer nº 004/2019/CEEPPI: Regulamento do Programa de
48 Acompanhamento de Egressos do IFFar. Parecer nº 005/2019/CEEPPI: Regulamento para admissão
49 de professor visitante e professor visitante estrangeiro no IFFar. **Pareceres da Câmara**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CONSELHO SUPERIOR



50 **Especializada de Ensino: Parecer nº 014/2019/CEE:** Regulamento de Concessão de Auxílios do
51 IFFar. **Parecer nº 015/2019/CEE:** Atualização do Regulamento do Atendimento Educacional
52 Especializado no IFFar, Resolução CONSUP nº 015/2015. **Parecer nº 016/2019/CEE:** Regulamento
53 do Programa de Consolidação e Acompanhamento da Educação a Distância no IFFar. **Parecer nº**
54 **017/2019/CEE:** Ajuste curricular do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Marketing
55 Subsequente, *Campus* Avançado Uruguaiana. **Parecer nº 018/2019/CEE:** Ajuste curricular do
56 Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Logística Subsequente, *Campus* São Borja. **Parecer nº**
57 **019/2019/CEE:** Ajuste curricular do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Eventos Integrado,
58 *Campus* São Borja. **Parecer nº 020/2019/CEE:** Ajuste curricular do Projeto Pedagógico do Curso
59 Técnico em Cozinha Subsequente, *Campus* São Borja. **Parecer nº 021/2019/CEE:** Ajuste curricular
60 do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Eletromecânica Subsequente, *Campus* Santa Rosa.
61 **Parecer nº 022/2019/CEE:** Ajuste curricular do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Química
62 Integrado, *Campus* Panambi. **Parecer nº 023/2019/CEE:** Ajuste curricular do Projeto Pedagógico do
63 Curso Técnico em Automação Industrial Integrado, *Campus* Panambi. **Parecer nº 024/2019/CEE:**
64 Ajuste curricular do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Controle Ambiental Subsequente,
65 *Campus* Panambi. **Parecer nº 025/2019/CEE:** Ajuste curricular do Projeto Pedagógico do Curso
66 Técnico em Pós-colheita Subsequente, *Campus* Panambi. **Parecer nº 026/2019/CEE:** Ajuste
67 curricular do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Enfermagem Subsequente, *Campus* Santo
68 Ângelo. **Parecer nº 027/2019/CEE:** Ajuste curricular do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em
69 Sistemas de Energia Renovável Subsequente, *Campus* Jaguarí. **Parecer nº 028/2019/CEE:** Ajuste
70 curricular do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Sistemas de Energia Renovável Integrado,
71 *Campus* Jaguarí.) **Parecer nº 029/2019/CEE:** Ajuste curricular do Projeto Pedagógico do Curso
72 Técnico em Zootecnia Subsequente, *Campus* São Vicente do Sul. **Parecer nº 030/2019/CEE:**
73 Regulamento da Moradia Estudantil do IFFar. Calendários Acadêmicos Ano 2020. Tomada de
74 posição institucional sobre o Programa Future-se, do MEC. Recomposição das Câmaras
75 Especializadas do Conselho Superior – quatro (04) titulares e quatro (04) suplentes - (continuidade).
76 Assuntos Gerais. Após dar início à reunião, a presidente do Conselho Superior, Carla Jardim, passou
77 para o Expediente. Em votação, aprovação, por unanimidade, da **Ata nº 006/2019/CONSUP**. Após,
78 nos Informes Gerais a Presidente Carla relata a satisfação de ter sido possível realizar uma série de
79 eventos institucionais, os quais foram suspensos no primeiro semestre por questões orçamentárias.
80 Citou a 10ª Mostra de Educação Profissional e Tecnológica (MEPT) realizada no *campus* Santa Rosa,
81 Encontro de Lideranças Estudantis realizado durante a MEPT, VII Mostra Cultural do IFFar, realizada
82 no *campus* São Vicente do Sul, V SEDI (Seminário de Educação, Diversidade e Inclusão do IFFar),
83 bem como informou que os Jogos dos Servidores serão realizados em novembro deste ano em Santa
84 Maria. Também parabenizou a todos os servidores pelo dia do servidor público, comemorado no dia
85 vinte e oito de outubro. Neste dia será feriado na instituição. Por fim, informou sobre a liberação do
86 valor de cem por cento do orçamento de custeio que estava bloqueado, bem como os limites para
87 empenho. Após, passou à Ordem do Dia. Neste momento a Presidente Carla propôs a retirada da
88 pauta do item que trata da **Tomada de posição institucional do Programa Future-se do MEC**.
89 Justifica que o Programa foi lançado em julho do corrente ano, e o mesmo possuía um teor, o qual foi
90 amplamente debatido e discutido pela comunidade. Relata que a minuta e projetos de lei foram
91 encaminhados aos gestores para que a instituição se manifestasse. A minuta previa que as
92 universidades e institutos federais deveriam posicionar-se quanto à adesão ao Programa, sendo que
93 deste modo teriam acesso ou não algumas questões propostas pelo Programa. Após foi aberto um
94 período de consulta pública e depois de encerrado este período, o ministro constituiu uma comissão,
95 a qual foi atribuída responsabilidade de adequar a minuta às contribuições oriundas da consulta
96 pública. Foram acatadas muitas sugestões advindas da consulta pública e a nova minuta de projeto
97 de lei foi oficializada na última sexta-feira, dia dezoito de outubro. Sendo assim, entende-se que o
98 prazo torna-se exíguo para que todos possam apropriar-se do teor da nova minuta, a qual foi muito

RJ
M
J



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CONSELHO SUPERIOR



99 modificada. A Presidente Carla propõe a retirada da pauta da Ordem do Dia deste item, para que o
100 tema possa ser estudado e na próxima reunião do dia onze de dezembro possa ser debatido e
101 votado. Informa ainda que a nova minuta deixa de ter a obrigatoriedade da adesão institucional e
102 prevê que as universidades e institutos federais possam participar por meio de um contrato entre
103 instituição e MEC. Coloca a palavra à disposição para que os conselheiros possam se manifestar
104 sobre a retirada da pauta do item Tomada de posição institucional do Programa Future-se do MEC.
105 Conselheiro Anderson pergunta sobre a colocação feita pela Presidente Carla ao final da fala: que
106 não é necessário aderir ou não ao Programa. Deste modo, qual seria a pauta para a reunião de
107 dezembro considerando que a nova minuta não prevê a obrigatoriedade de adesão. Ainda, se for
108 necessário emitir um posicionamento, qual será o prazo, anterior ou posterior à reunião de dezembro.
109 A Presidente Carla explica que o tema será pauta da reunião de dezembro para que a instituição
110 possa acenar sobre o interesse em participar ou não do programa quando porventura ele se
111 estabelecer. Após o amplo debate emitir um posicionamento do conselho sobre aspectos positivos e
112 negativos que um possível contrato pudesse trazer para a instituição. Quanto ao prazo, esclarece que
113 na apresentação encaminhada para os conselheiros, consta um cronograma, o qual prevê uma nova
114 consulta pública, com envio ao Congresso Nacional em 08 de novembro. A ideia do governo é que
115 até final do ano a minuta de projeto se transforme em lei. A Presidente Carla estima que o prazo
116 coincida com a próxima reunião do Conselho Superior em dezembro. Conselheira Rosângela Mariotto
117 coloca que o projeto de lei não é muito claro em sua proposição. Propõe uma atividade específica,
118 um momento institucional para análise mais aprofundada da minuta, esclarecendo possíveis dúvidas
119 que surgirem. Presidente Carla coloca que o texto mantém muitas questões difíceis e de
120 entendimento mais complexo. Informa que é possível organizar um momento institucional para que
121 possamos dirimir as dúvidas. Também abre a possibilidade de solicitar ao Secretário da SETEC um
122 momento que pudesse fazer uma fala ao instituto ou outra pessoa que possa trazer uma leitura
123 esclarecedora, por meio de uma ferramenta à distância. Conselheiro Nelson Viapiana Neto coloca
124 que os estudantes têm muitas dúvidas referentes ao programa por diferentes interpretações, e
125 também por questões de vocabulário utilizado na minuta. Concorde com Conselheira Rosângela
126 sobre o espaço institucional para sanar as dúvidas sobre a temática. Presidente Carla propõe que se
127 retire da Ordem do Dia a matéria sobre o Future-se e inclua na reunião do dia onze de dezembro.
128 Ainda, propõe que seja realizado um momento institucional para apreciação e discussão da nova
129 versão do programa. **Em votação, aprovado por unanimidade a retirada da Ordem do Dia a pauta**
130 **sobre a Tomada de posição institucional do Programa Future-se do MEC. Ordem do dia.**
131 **Homologação de Resoluções Ad Referendum: Nº 005/2019:** Aprova a criação de cursos de
132 Formação Inicial e Continuada Integrada ao Ensino Fundamental na Modalidade de EJA/EPT(Proeja
133 FIC), em Cooperação Técnica entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia
134 Farroupilha – *Campus Jaguari* e a Prefeitura Municipal de Jaguari. Parecer nº 020/2019 da Câmara
135 Especializada de Administração, Desenvolvimento Institucional e Normas. Conselheiro pergunta se
136 efetua a leitura de todo o parecer ou apenas da conclusão. Ficou definido que será realizada leitura
137 apenas da conclusão. Leitura da conclusão do parecer pelo Conselheiro Rodrigo. Presidente Carla
138 pede aos demais conselheiros que se manifestem em caso de dúvidas. Não há manifestação. **Em**
139 **votação, aprovado o parecer, por unanimidade, por meio da Resolução nº 41/2019. Nº 006/2019:**
140 Aprova a criação de cursos de Formação Inicial e Continuada Integrada ao Ensino Fundamental na
141 Modalidade de EJA/EPT (Proeja FIC), em Cooperação Técnica entre o Instituto Federal de Educação,
142 Ciência e Tecnologia Farroupilha – *Campus Jaguari* e a Prefeitura Municipal de Santiago. Parecer nº
143 021/2019 da Câmara Especializada de Administração, Desenvolvimento Institucional e Normas.
144 Leitura da conclusão do parecer pelo Conselheiro Rodrigo. **Em votação, aprovado o parecer, por**
145 **unanimidade, por meio da Resolução nº42 /2019. Nº 007/2019:** aprova o Projeto Pedagógico e
146 autoriza o funcionamento do Curso de Formação Inicial e Continuada ao Ensino Fundamental na
147 Modalidade de EJA/EPT (Proeja FIC) Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis, em



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CONSELHO SUPERIOR



148 Cooperação Técnica entre o IFFar Campus Jaguari e a Prefeitura Municipal de Jaguari. Parecer nº
149 012/2019 da Câmara Especializada de Ensino. Conselheiro relata que os 06 integrantes da Câmara
150 analisaram e discutiram os Projetos Pedagógicos, tendo sido emitidos dezenove pareceres ao total.
151 Leitura da conclusão do parecer pelo Conselheiro Alessandro. **Em votação, aprovado o parecer,**
152 **por unanimidade, por meio da Resolução nº43 /2019. Nº 008/2019:** Aprova o Projeto Pedagógico e
153 autoriza o funcionamento do Curso de Formação Inicial e Continuada ao Ensino Fundamental na
154 Modalidade de EJA/EPT (Proeja FIC) Operador de Supermercados, em Cooperação Técnica entre o
155 IFFar *Campus* Jaguari e a Prefeitura Municipal de Santiago. Parecer nº 013/2019 da Câmara
156 Especializada de Ensino. Conselheiro Alessandro solicita a correção da data constante nos pareceres
157 números 012/2019 e 013/2019 de onze de novembro para 11 de setembro. Leitura da conclusão do
158 parecer pelo Conselheiro Alessandro. **Em votação, aprovado o parecer, por unanimidade, por**
159 **meio da Resolução nº44 /2019. Nº 009/2019:** Aprova o ajuste do Projeto Pedagógico do Curso de
160 Pós-Graduação *Lato Sensu* em Ensino de Ciências da Natureza, *Campus* Santa Rosa, do Instituto
161 Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha. Conselheiro Leandro esclarece que o PPC
162 do curso permanece inalterado. Houve modificação apenas na carga horária e público-alvo.
163 Presidente Carla informa que processo foi encaminhado após o prazo para envio de matéria as
164 Câmaras Especializadas. Por este motivo não foi emitido parecer. **Em votação, aprovado, por**
165 **unanimidade, o ajuste do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em**
166 **Ensino de Ciências da Natureza, por meio da Resolução nº45 /2019. Pareceres da Câmara**
167 **Especializada de Administração, Desenvolvimento Institucional e Normas: Parecer nº**
168 **022/2019/CADIN:** Novo Regulamento do Programa de Acompanhamento dos Egressos do IFFar.
169 Leitura da conclusão do parecer pelo Conselheiro Rodrigo. **Em votação, aprovado o parecer, por**
170 **unanimidade, por meio da Resolução nº 046/2019. Parecer nº 023/2019/CADIN:** Renovação do
171 credenciamento da FATEC como fundação de apoio ao IFFar. Leitura da conclusão do parecer pelo
172 Conselheiro Rodrigo. Presidente Carla solicitou ao Professor Arthur para este contextualizasse a
173 questão da parceria com FATEC. Professor Arthur explica que o objetivo é que o IFFar possa realizar
174 projetos em parceria com setor privado ou agentes de fomento públicos, atuando como interveniente
175 e aplicando os recursos em projetos de pesquisa e extensão. O IFFar precisa aprovar as contas para
176 que seja possível renovar o convênio e os ministérios devem cancelar. Ainda, relata que o IFFar não
177 possui fundação própria, pois para manutenção de uma fundação é necessário estrutura física, bem
178 como de pessoal. Conselheiro Frank pergunta onde são aplicados os recursos das fundações.
179 Professor Arthur esclarece que os recursos são aplicados em projetos de pesquisa, mas pode
180 abarcar projetos de ensino, extensão e inovação. Exemplifica com um projeto para laboratórios; o
181 projeto é submetido à fundação de apoio e se aprovado o recurso é investido no laboratório.
182 Conselheiro Nelson pergunta quais tecnologias poderiam receber este tipo de recurso financeiro.
183 Presidente Carla informa que são projetos de qualquer natureza técnica ou tecnológica, dentro do
184 escopo do IFFar. Cita como exemplo projeto do *campus* Alegrete – LEPEP de Bovinocultura, para
185 captar recursos via fundação com retorno para o laboratório. **Em votação, aprovado o parecer, por**
186 **unanimidade, por meio da Resolução nº 047/2019. Parecer nº 024/2019/CADIN:** Regulamento
187 para admissão de professor visitante e professor visitante estrangeiro no IFFar: Leitura da conclusão
188 do parecer pelo Conselheiro Rodrigo. Presidente Carla solicita que Pró-reitor Arthur explique sobre o
189 regulamento. Professor Arthur explica que as IFES realizam a contratação de professores visitantes
190 para a pós-graduação, pois é uma forma de reforçar a força de trabalho e melhorar a qualidade da
191 oferta da pós-graduação. Foi pontuado qual critério será utilizado para escolha desses professores.
192 Presidente Carla esclarece que o programa irá definir os critérios e a instituição deverá apresentar a
193 CAPES a proposta de *stricto sensu*. Como exemplo, a Presidente Carla cita um edital de um curso
194 na área de agricultura. Este edital poderá estabelecer como critério para professor visitante que o
195 profissional possua experiência em solos. Os critérios serão estabelecidos a cada edital e conforme a
196 necessidade do curso, por um período de até dois anos. Conselheira Lidianie Kasper pergunta se



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CONSELHO SUPERIOR



197 essa admissão de professores visitantes pode ser utilizada na *lato sensu* ou apenas no *stricto sensu*.
198 Professor Arthur explica que o regulamento é para aplicação na pós-graduação, mas o IFFar optou
199 pela *stricto sensu*. **Em votação, aprovado o parecer, por unanimidade, por meio da Resolução nº**
200 **48/2019.** Encerrou a reunião pela parte da manhã às 12 horas. Retorno às 13h e 30 minutos. Ao
201 retornar para prosseguimento da reunião pela parte da tarde, às 13h e 30 minutos, Presidente Carla
202 empossa os novos conselheiros presentes. Dando sequência à Ordem do Dia passa ao **Parecer nº**
203 **025/2019/CADIN:** Projeto de Criação do Curso Técnico em Agricultura Integrado ao Ensino Médio,
204 *Campus* Panambi. Leitura da conclusão do parecer pelo Conselheiro Rodrigo. Presidente Carla
205 esclareceu as etapas que ocorrem desde a criação de um curso, na sequência aprovação do Projeto
206 Pedagógico do Curso (PPC) e após ato de autorização de funcionamento do curso. Ainda, referiu à
207 verticalização dos cursos, os quais são ofertados conforme as especificidades de cada campus.
208 Conselheiro Anderson pergunta se o PPC irá observar a nova lei de bases curriculares. Conselheiro
209 Arthur Aloraldio pergunta caso ocorra liberação para criação do curso, se haverá recurso orçamentário
210 para funcionamento com infraestrutura e qualidade, considerando que durante este ano houve o
211 contingenciamento. Conselheiro Alessandro informa que foi realizado contato com *campus* Jaguari e
212 solicitado o PPC de outro curso na mesma ordem, para que este novo curso esteja alinhado à nova
213 proposta curricular. Presidente Carla complementa que todos os cursos do IFFar estão sendo
214 ajustados à nova legislação do ensino médio. Ainda, Presidente Carla coloca que esse curso está
215 verticalizando com outros dois da mesma ordem e que já possui as condições necessárias para
216 iniciar a oferta. **Em votação, aprovado o parecer, por unanimidade, por meio da Resolução nº**
217 **049/2019. Parecer nº 026/2019/CADIN:** Regulamento da Moradia Estudantil do IFFar. Leitura da
218 conclusão do parecer pelo Conselheiro Rodrigo. Foi colocado por um dos conselheiros que o
219 regulamento é bem abrangente, a única questão se haverá algum critério referente ao aluno oriundo
220 de escola pública. A preocupação é com a abertura de novas vagas, se haverá o recurso de auxílio
221 moradia. Pró-reitor de Ensino, Professor Edison informou que foram realizadas as adequações
222 necessárias. Conselheiro Trombetta coloca que o regulamento está bem abrangente e delineado,
223 sendo que o documento possibilitará uma excelente condição de trabalho. O Diretor de Assistência
224 Estudantil, Professor Hermes Uberti relata que a revisão do documento procurou realizar as
225 correções e as necessidades previstas, sendo que o regulamento foi discutido em todas as instâncias
226 possíveis. **Em votação, aprovado o parecer, por unanimidade, por meio da Resolução nº**
227 **050/2019. Parecer nº 027/2019/CADIN:** Regulamento de Concessão de Auxílios do IFFar. Leitura da
228 conclusão do parecer pelo Conselheiro Rodrigo. Conselheiro Jonathan coloca que tem dúvidas
229 quanto ao critério de desempate, no caso, o estudante de licenciatura tem superioridade ao de maior
230 idade. Conselheiro Elias pergunta por qual motivo da mudança do ranqueamento. Diretor de
231 Assistência Estudantil, Professor Hermes Uberti, relata que esses critérios já estavam postos. Quanto
232 ao motivo em relação à superioridade dos estudantes das licenciaturas aos de maior idade, relata
233 desconhecimento. Ainda, coloca que, em sua opinião, deduz que deva ser porque o índice de evasão
234 nos cursos de licenciatura é mais elevado. Na sequência Professor Hermes explica que a mudança
235 do regulamento extinguindo o auxílio transporte, restando apenas o auxílio permanência, ocorreu em
236 face de que havia muitas discussões e questionamentos. Conselheiro Anderson tem dúvida se essa
237 medida irá ajudar ou atrapalhar. Professor Hermes relata que a mudança foi muito analisada; o
238 transporte se tornou uma variável que irá medir o índice de vulnerabilidade social. Conselheiro Nelson
239 pergunta se os valores dos auxílios foram alterados. Professor Hermes informa que foram alterados.
240 O maior valor foi estabelecido em duzentos e quarenta reais. Conselheira Franciele pergunta se os
241 estudantes que já possuem o auxílio permanência e transporte será necessário refazer a
242 documentação. Professor Hermes informa com os novos critérios será necessário realizar uma nova
243 seleção. Deste modo, todos deverão participar novamente dos editais, pois os documentos devem
244 ser atualizados. Conselheiro Nelson relata que houve algumas reclamações dos alunos quanto à
245 concessão dos auxílios, referenciando que em alguns casos os estudantes não mereciam o benefício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CONSELHO SUPERIOR



246 e quem de fato tinha necessidade não foi contemplado. Este foi um dos motivos que alguns alunos
247 acabaram desistindo. Professor Hermes esclarece que o processo de ranqueamento é realizado a
248 partir da documentação entregue pelo aluno. A orientação é que surgindo uma situação que gere
249 dúvida, seja realizada uma denúncia, com vistas a averiguar a situação. Se for constatada a
250 irregularidade ocorre suspensão do benefício e devolução ao erário público dos valores recebidos
251 indevidamente. Presidente Carla relata que a AUDIN está realizando um trabalho com as pró-
252 reitorias e Gabinete para identificar onde o risco é mais significativo. Com base no resultado a AUDIN
253 vai apresentar o plano para 2020. Nas ações do ensino a que mais apresenta risco é o auxílio
254 estudantil; na pós-graduação o impacto é no recebimento de bolsas pelos alunos. Conselheira
255 Giorgia pergunta como será confirmado se o aluno continua estudando. Professor Hermes explica
256 que anteriormente havia a dependência do lançamento da frequência dos alunos pelos docentes no
257 sistema. Nesse processo ocorriam falhas, pois nem sempre a frequência do aluno estava atualizada,
258 o que gerava inconsistências. Hoje o sistema da assistência estudantil dialoga diretamente com o
259 CRA, avançando na agilidade da informação e na fidedignidade dos relatórios de frequência.
260 Presidente Carla relata que nesse semestre foi expedida normativa para acessar a frequência dos
261 alunos. A normativa estabeleceu prazo para lançamento da frequência dos discentes; caso o docente
262 não cumpra o prazo o sistema bloqueia e o aluno não recebe o auxílio. Essa medida visa possibilitar
263 segurança ao ordenador de despesas, no momento da liberação do recurso ao estudante.
264 Conselheiro Nelson relata que os alunos estão bastante preocupados com o impacto dessas
265 alterações. Conselheiro Elias coloca como sugestão que a Reitoria realize um comunicado,
266 informando das alterações. Presidente Carla informa que, em caso de aprovação, será publicada uma
267 nova Resolução e, após os estudantes serão informados das novas regras. **Em votação, aprovado o**
268 **parecer, com um voto contrário, por meio da Resolução nº 051/2019.** Pareceres da Câmara
269 Especializada de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação: **Parecer nº 004/2019/CEEPPI:**
270 Regulamento do Programa de Acompanhamento de Egressos do IFFar. Leitura da conclusão do
271 parecer pelo Conselheiro Maurício. Maria Lucia Viana Cardoso/PROEX esclarece que conforme
272 PROJUR será necessário emitir um documento institucional que regre a questão do voluntariado dos
273 egressos. **Em votação, aprovado o parecer, por unanimidade, por meio da Resolução nº 046**
274 **/2019. Parecer nº 005/2019/CEEPPI:** Regulamento para admissão de professor visitante e professor
275 visitante estrangeiro no IFFar. Leitura da conclusão do parecer pelo Conselheiro Maurício. **Em**
276 **votação, aprovado o parecer, por unanimidade, por meio da Resolução nº 048/2019.** Nesse
277 momento segue com a posse dos novos conselheiros. **Pareceres da Câmara Especializada de**
278 **Ensino: Parecer nº 014/2019/CEE:** Regulamento de Concessão de Auxílios do IFFar. Leitura da
279 conclusão do parecer pelo Conselheiro Alessandro. **Em votação, aprovado o parecer, com um voto**
280 **contrário, por meio da Resolução nº 051/2019. Parecer nº 015/2019/CEE:** Atualização do
281 Regulamento do Atendimento Educacional Especializado no IFFar, Resolução CONSUP nº 015/2015.
282 Leitura da conclusão do parecer pelo Conselheiro Alessandro. Presidente Carla chama Pró-reitor de
283 Ensino, Professor Edison. Professor Edison relata que foi realizada a atualização por solicitação do
284 CODIR. Foi criado um GT para análise. Ainda, informou que não se trata de um regulamento novo,
285 mas sim de uma atualização, frente à necessidade na prática quando se defronta com situações
286 pontuais no dia-a-dia. **Em votação, aprovado o parecer, por unanimidade, por meio da**
287 **Resolução nº 052/2019. Parecer nº 016/2019/CEE:** Regulamento do Programa de Consolidação e
288 Acompanhamento da Educação a Distância no IFFar. Leitura da conclusão do parecer pelo
289 Conselheiro Alessandro. Foi pontuado por um Conselheiro que a necessidade de possuir um ano em
290 experiência em EAD restringe muito a participação como coordenador. Pró-reitor Edison esclarece
291 que a ideia é oferecer as condições necessárias para oferta de EAD institucionalizada. Anteriormente
292 havia as Coordenações de Educação a Distância (CEADS), as quais realizavam essa função. Após,
293 com a reorganização houve uma extinção destas coordenadorias. Esse critério remete a uma
294 questão técnica, buscando coordenadores que tenham conhecimento do ambiente virtual, de modo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CONSELHO SUPERIOR



295 que possam efetuar um atendimento adequado ao aluno. Foi pontuado por um Conselheiro como se
296 dará essa comprovação, pois a pessoa pode ter conhecimento sem ter sido coordenador ou tutor.
297 Outro Conselheiro pontua que se a experiência do candidato for como aluno que realizou um curso
298 EAD no ambiente Moodle não terá como comprovar. Conselheiro Anderson sugere a inclusão de que
299 seria necessária apenas experiência comprovada e que o prazo seja estabelecido posteriormente em
300 edital. Ainda, Conselheiro Anderson sugere alterar o texto de "experiência em EAD" para experiência
301 em ambiente virtual. Presidente Carla explica que experiência em EAD perpassa o ambiente virtual e
302 a organização do ambiente. Por fim, a Presidente Carla coloca em votação o Parecer, considerando a
303 seguinte redação do Art 4º, parágrafo 1º, inciso II: Poderão ser coordenadores de EAD servidores
304 docentes ou técnico-administrativos em educação efetivos que possuam experiência comprovada em
305 EAD. Os critérios serão estabelecidos em edital específico. **Em votação, aprovado o parecer, com**
306 **01 abstenção, por meio da Resolução nº 053/2019.** A seguir, Presidente Carla sugere que os
307 pareceres do número dezessete aos vinte e dois possam ser votados em bloco. Conselheiro
308 Alessandro relata que todos esses pareceres passaram por análise no *campus* e posteriormente
309 foram submetidos à análise da PROEN. A CEE verifica se todos os processos observaram as
310 recomendações da PROEN, atribuição que vai além do que analisar as ementas dos cursos. Em
311 alguns casos a PROEN recomenda a alteração de redação do PPC e o *campus* entende que essas
312 alterações na redação podem ser realizadas posteriormente. Para agilizar o trâmite entre *campus* e
313 PROEN foi incluída essa observação em alguns processos. Professor Edison relatou que no ano de
314 2013 foram aprovadas as diretrizes dos cursos técnicos e em três anos deveria ser realizada a
315 revisão/atualização. No ano de 2016 ocorreu a medida provisória e por este motivo permaneceu no
316 aguardo para as devidas definições de lei. No ano de 2017 houve a proposição para alterar os cursos
317 técnicos no CNE, como a inclusão da obrigatoriedade da Língua Inglesa, ou seja, necessariamente
318 os cursos que não ofertassem teriam de ofertar. Após as discussões nos *campi* restava aguardar e
319 alterar conforme a nova diretriz ou revisar as diretrizes já postas. Em face dessa questão, foi tomada
320 a decisão de revisar as diretrizes e de todos os PPCs. Em um primeiro momento foram revisados
321 todos os cursos com oferta única ou que tivessem oferta no máximo em dois *campi*. No mês de
322 dezembro serão revisados os PPCs dos cursos com oferta multi *campi* (com oferta em 06 ou 07
323 *campi*). Professor Edison agradeceu a todos os *campi* que trabalharam nessa revisão. Reforça que
324 esta revisão é uma análise técnica; as ementas é competência dos colegiados dos cursos. Professor
325 Edison esclarece que na nova versão lei não há obrigatoriedade das disciplinas de Filosofia ou
326 Sociologia; a definição da oferta ou não dessas disciplinas nos cursos do IFFar ficou a cargo dos
327 Colegiados dos cursos. Conselheiro Anderson pede para exemplificar o que seriam esses ajustes
328 propostos. Professor Edison coloca que um dos ajustes seria a inclusão da Língua Inglesa como
329 obrigatória a partir do próximo ano, bem como a não obrigatoriedade de oferta nos três anos do
330 ensino médio das disciplinas de Filosofia e Sociologia, ficando definida a reorganização dos cursos
331 com base nessas questões. Conselheira Vitória pergunta se a instituição será obrigada a ofertar as
332 disciplinas de Filosofia e Sociologia e se o Colegiado irá decidir essa questão quanto à definição de
333 carga horária. Professor Edison relata que a legislação está propondo um esvaziamento do ensino
334 médio. O IFFar é uma instituição de ensino técnico articulada com ensino médio. No caso, a opção da
335 instituição foi pela manutenção das disciplinas de Filosofia e Sociologia, ou em três anos, ou em um e
336 dois anos. Essa decisão cabe aos colegiados dos cursos. Nos cursos de oferta múltipla é preciso
337 chegar a um acordo; nos cursos de oferta única foi mais fácil. Presidente Carla coloca que conforme
338 deliberado no Conselho Superior do IFFar na última reunião ordinária de 2017, optou-se pela
339 manutenção em todos os cursos do instituto a oferta das disciplinas de Filosofia e Sociologia.
340 Conselheira Franciele Ortiz relata que cursa uma graduação em licenciatura. Com a implantação da
341 BNCC pergunta se haverá uma flexibilização do currículo do licenciado. Pró-reitor Edison relata que
342 deverá apresentada uma revisão na formação de professores. Conselheira Franciele questiona o que
343 muda para quem irá se formar. Relata que as escolas já estão inseridas na BNCC e fica mais difícil



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CONSELHO SUPERIOR



344 atuar para quem já é licenciado. Pró-reitor Edison explica que a regulação da legislação educacional
345 é responsabilidade do CNE e que há previsão de que após dois anos seja realizada uma revisão na
346 formação de professores. Presidente Carla relata que o CONSUP deliberou sobre a manutenção da
347 oferta dessas disciplinas - Sociologia e Filosofia, mesmo que a reforma tenha desobrigado. Após os
348 esclarecimentos, inicia a leitura e votação dos Pareceres do número dezessete ao vinte e dois.
349 **Parecer nº 017/2019/CEE:** Ajuste curricular do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Marketing
350 Subsequente, *Campus* Avançado Uruguaiana. Leitura da conclusão do parecer pelo Conselheiro
351 Alessandro. **Em votação, aprovado o parecer, por unanimidade, por meio da Resolução nº**
352 **054/2019.****Parecer nº 018/2019/CEE:** Ajuste curricular do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em
353 Logística Subsequente, *Campus* São Borja. Leitura da conclusão do parecer pelo Conselheiro
354 Alessandro. **Em votação, aprovado o parecer, por unanimidade, por meio da Resolução nº**
355 **055/2019.****Parecer nº 019/2019/CEE:** Ajuste curricular do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em
356 Eventos Integrado, *Campus* São Borja. Leitura da conclusão do parecer pelo Conselheiro Alessandro.
357 **Em votação, aprovado o parecer, por unanimidade, por meio da Resolução nº 056/2019.****Parecer**
358 **nº 020/2019/CEE:** Ajuste curricular do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Cozinha
359 Subsequente, *Campus* São Borja. Leitura da conclusão do parecer pelo Conselheiro Alessandro. **Em**
360 **votação, aprovado o parecer, por unanimidade, por meio da Resolução nº 057/2019.****Parecer nº**
361 **021/2019/CEE:** Ajuste curricular do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Eletromecânica
362 Subsequente, *Campus* Santa Rosa. Leitura da conclusão do parecer pelo Conselheiro Alessandro.
363 **Em votação, aprovado o parecer, por unanimidade, por meio da Resolução nº 058/2019.****Parecer**
364 **nº 022/2019/CEE:** Ajuste curricular do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Química Integrado,
365 *Campus* Panambi. Leitura da conclusão do parecer pelo Conselheiro Alessandro. **Em votação,**
366 **aprovado o parecer, por unanimidade, por meio da Resolução nº 059/2019.** A seguir inicia a
367 leitura e votação dos Pareceres do número vinte e três ao vinte e oito. Conselheiro Alessandro
368 procede com a leitura da conclusão dos pareceres. Presidente Carla coloca a disposição para
369 manifestações. Foi pontuado por um Conselheiro sobre a questão da carga horária para o Curso
370 Técnico de Enfermagem. Conselheira Margot, do *Campus* Santo Ângelo esclarece que o curso segue
371 600 horas de estágio conforme orientação dada pelo COREM. Na sequência Presidente Carla passa
372 para votação dos pareceres vinte e três ao vinte e oito. **Parecer nº 023/2019/CEE:** Ajuste curricular
373 do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Automação Industrial Integrado, *Campus* Panambi.
374 Leitura da conclusão do parecer pelo Conselheiro Alessandro. **Em votação, aprovado o parecer,**
375 **por unanimidade, por meio da Resolução nº 060/2019.** **Parecer nº 024/2019/CEE:** Ajuste
376 curricular do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Controle Ambiental Subsequente, *Campus*
377 Panambi. Leitura da conclusão do parecer pelo Conselheiro Alessandro. **Em votação, aprovado o**
378 **parecer, por unanimidade, por meio da Resolução nº 061/2019.** **Parecer nº 025/2019/CEE:** Ajuste
379 curricular do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Pós-colheita Subsequente, *Campus* Panambi.
380 Leitura da conclusão do parecer pelo Conselheiro Alessandro. **Em votação, aprovado o parecer,**
381 **por unanimidade, por meio da Resolução nº 062/2019.** **Parecer nº 026/2019/CEE:** Ajuste
382 curricular do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Enfermagem Subsequente, *Campus* Santo
383 Ângelo. Leitura da conclusão do parecer pelo Conselheiro Alessandro. **Em votação, aprovado o**
384 **parecer, por unanimidade, por meio da Resolução nº 63/2019.** **Parecer nº 027/2019/CEE:** Ajuste
385 curricular do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Sistemas de Energia Renovável Subsequente,
386 *Campus* Jaguarí. Leitura da conclusão do parecer pelo Conselheiro Alessandro. **Em votação,**
387 **aprovado o parecer, por unanimidade, por meio da Resolução nº 064/2019.** **Parecer nº**
388 **028/2019/CEE:** Ajuste curricular do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Sistemas de Energia
389 Renovável Integrado, *Campus* Jaguarí. Leitura da conclusão do parecer pelo Conselheiro Alessandro.
390 **Em votação, aprovado o parecer, por unanimidade, por meio da Resolução nº 065/2019.** A
391 seguir, Presidente Carla empossa Conselheiro Marco Malheiros. **Parecer nº 029/2019/CEE:** Ajuste
392 curricular do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Zootecnia Subsequente, *Campus* São Vicente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CONSELHO SUPERIOR



393 do Sul. Leitura da conclusão do parecer pelo Conselheiro Alessandro. Conselheiro Alessandro reitera
394 que o PPC deve ser revisado, conforme disposto no parecer. Conselheiro Anderson pergunta se o
395 Conselho pode aprovar antes da revisão ser finalizada. Presidente Carla esclarece que ao aprovar o
396 parecer o Conselho está vinculando a adequação orientada no parecer. Caso não sejam feitas as
397 adequações a Resolução não é expedida. No momento em que este quesito for atendido a
398 Resolução será publicada. **Em votação, aprovado o parecer, com a ressalva para revisão do**
399 **PPC, por unanimidade. Parecer nº 030/2019/CEE: Regulamento da Moradia Estudantil do IFFar.**
400 Leitura da conclusão do parecer pelo Conselheiro Alessandro. Conselheiro Alessandro pergunta se
401 todos os conselheiros receberam o processo na íntegra. Foi colocado por um Conselheiro que o
402 regulamento é bem abrangente, a única questão se haverá algum critério referente ao aluno oriundo
403 de escola pública. A preocupação é com a abertura de novas vagas, se haverá o recurso de auxílio
404 moradia. Pró-reitor de Ensino, Professor Edison informou que foram realizadas as adequações
405 necessárias. Conselheiro Trombetta coloca que o regulamento está bem abrangente e delineado,
406 sendo que o documento possibilitará uma excelente condição de trabalho. O Diretor de Assistência
407 Estudantil, Professor Hermes Uberti relata que a revisão do documento procurou realizar as
408 correções e as necessidades previstas, sendo que o regulamento foi discutido em todas as instâncias
409 possíveis. **Em votação, aprovado o parecer, por unanimidade, por meio da Resolução nº**
410 **50/2019. Na sequência da Ordem do Dia,** foi tratado sobre os **Calendários Acadêmicos do IFFar -**
411 **Ano 2020.** Presidente Carla apresenta os Calendários Acadêmicos, informando que todas as
412 questões de dias letivos e legislação pertinente são organizadas pela PROEN em contato com os
413 *campi*. Conselheiro Jonathan pontua sobre constar dia 07 de setembro como dia letivo no *campus*.
414 Professor Edison esclarece que dia letivo é todo dia em que tenha atividades no *campus*. Pontua que
415 no dia 07 de setembro é de praxe que haja atividades cívicas nas unidades e que fica a critério de
416 cada unidade a realização dessas atividades. Após, referente às datas para concessão de auxílios,
417 Professor Edison esclarece que haverá um edital específico para esta concessão. Presidente Carla
418 pontua que serão dois editais: um para aqueles discentes que já são beneficiários e outro para os
419 novos alunos. Presidente Carla coloca que talvez a palavra "renovação" possa ser revista. Ainda, é
420 pontuada por um dos conselheiros a questão para os cursos semestrais e subsequentes, que na
421 minuta haveria previsão de abertura de um período de renovação dos auxílios no segundo semestre.
422 Presidente Carla explica que se há esta previsão de renovação semestral na resolução aprovada,
423 este período deverá ser incluído também no calendário acadêmico. Conselheiro Frank propõe que
424 seja revisada a discussão referente ao dia do servidor público e dia do professor. Outro ponto seria a
425 questão do período de férias do Estado e do Município, o qual está em época diferente no calendário
426 do IFFar. Conselheira Verlaine explica que a decisão em manter o feriado do dia do servidor foi
427 baseada no fato que todos são servidores, independente da categoria. Ainda, coloca que não há
428 consenso quanto ao feriado para o dia do professor, tanto no Estado quanto Município. Argumenta
429 que existem muitas peculiaridades, e que por vezes não podem ser ajustadas no âmbito do IFFar. O
430 mesmo ocorre com a questão das férias, pois Estado e Município trabalham com suas diferenças e
431 adequações previstas na sua esfera institucional. Conselheira Liana coloca que em Júlio de Castilhos
432 o feriado também é dia 28 de outubro. Conselheiro Jonathan relata que existe uma portaria do MPOG
433 referenciando o calendário das autarquias e pensa que o calendário acadêmico deve respeitar a
434 portaria do MPOG. Conselheiro Frank sugere a possibilidade de haver dois calendários distintos,
435 propondo a flexibilização do dia 15 de outubro. Presidente Carla coloca que os feriados devem ser
436 respeitados e que ponto facultativo pode ser alterado. Após, Presidente Carla consulta a portaria do
437 MPOG e informa que a mesma não traz o dia do professor como feriado, mas sim o dia do servidor,
438 dia 28 de outubro. Com a consulta a essa portaria se esgota a discussão quanto à questão do feriado
439 no dia do professor. Professor Edison referencia o sábado letivo; os cursos subsequentes possuem
440 seis (06) sábados letivos. Caso altere o período de férias irá modificar todos os sábados letivos do
441 primeiro semestre. Em votação, aprovado o Calendário Acadêmico, por unanimidade, por meio da

R2:

R

de

de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CONSELHO SUPERIOR



442 Resolução nº 066/2019. A seguir, foi tratada sobre a **Recomposição das Câmaras Especializadas**
443 **do Conselho Superior**. Presidente Carla informa que as Câmaras Especializadas, conforme disposto
444 no Art. 55 do Regulamento do CONSUP, são compostas por 04 titulares e 04 suplentes e que nesta
445 reunião deverá ser dado continuidade a indicação dos nomes para fechamento desta questão. Após
446 deliberação fica definida a seguinte composição: **CADIN** – Rodrigo Uszacki Carvalho de Freitas –
447 Reitoria; Deivid Dutra de Oliveira - *Campus São Vicente do Sul*; Frank Jonis Flores de Almeida -
448 *Campus São Borja*; Gilberto Carlos Thomas - *Campus Santa Rosa*; Carlos Roberto Devincenzi
449 Socal - *Campus Jaguari*; Jonathan Simonin Sales da Silva - *Campus Frederico Westphalen*; Nelson
450 Viapiana Neto - *Campus Alegrete*; Verlaine Denize Brasil Gerlach - *Campus Santo Augusto*. **CEE** –
451 Alessandro Callai Bazzan - *Campus Panambi*; Rodrigo Ferreira Machado - *Campus Alegrete*; Roberto
452 Cesar de Almeida Bezerra - *Campus Jaguari*; Mateus Markiewicz Moureira - *Campus Santa Rosa*;
453 Selso Rabelo - *Campus Panambi*; Inaiara Rosa de Oliveira - *Campus Santo Augusto*; Carla Tatiana
454 Zappe - *Campus São Borja*; Caroline Côrtes Lacerda - *Campus São Borja*. **CEEPPI** – Mauricio
455 Ramos Lutz - *Campus Alegrete*; Anderson Saldanha Bueno – *Campus Júlio de Castilhos*; Marco
456 Antônio da Costa Malheiros - *Campus Jaguari*; Leandro Marcon Frigo - *Campus São Vicente do*
457 *Sul*; Rosangela Bitencourt Mariotto *Campus Alegrete*; Margot Agathe Seiffert - *Campus Santo*
458 *Ângelo*; Giorgia Renatha Siqueira - *Campus Santo Augusto*; Carlos Costa Beber – Reitoria. Ficou
459 definido que ao final da reunião as Câmaras Especializadas irão se reunir para definir os titulares,
460 suplentes e Presidente de cada Câmara. Na sequência, Presidente Carla encaminha a reunião para
461 os **Assuntos Gerais**, consultando os conselheiros se há algum assunto que tenham interesse em
462 discutir. Conselheiro Anderson pergunta em relação ao novo cenário financeiro; se a Reitoria irá emitir
463 nota esclarecendo o novo cenário. Presidente Carla informa que a Reitoria irá emitir nota sobre o
464 assunto; ainda não foi emitida em virtude de a PROAD estar finalizando os cálculos com a definição
465 dos valores que destinados a cada unidade. Na sequência, Conselheiro Mateus relata que foi
466 discutido no Encontro de Lideranças Estudantis, durante a MEPT, a importância da participação dos
467 discentes nas discussões do CONSUP, pois são matérias que dizem respeito diretamente a questões
468 acadêmicas e que impactam na vida do estudante. Nesta eleição foi registrada a baixa participação
469 dos estudantes durante o processo de votação; muitas vezes os discentes desconhecem o que é o
470 CONSUP. Ainda, Conselheiro Mateus pontua a questão da mudança do formato do Processo
471 Seletivo, onde a instituição não participará do SISU. Reforça a preocupação e insatisfação dos
472 discentes com esta alteração, levando em conta a capilaridade dos cursos, as trocas culturais entre
473 estudantes de vários estados do Brasil que escolham o IFFar para estudar e também a dificuldade
474 com o fechamento de turmas em determinados cursos. Percebe a importância da análise do processo
475 após a finalização deste PS, para, se for o caso, rever o formato. Presidente Carla coloca a
476 pertinência da explanação do Conselheiro Mateus e com certeza, após finalizar o PS, será emitido o
477 relatório para a devida apreciação. Conselheiro Marco Malheiros pergunta como será conduzido na
478 próxima reunião as questões do Programa Future-se e do Programa Novos Caminhos, ambos
479 destinados a Rede Federal. Presidente Carla informa que serão incluídas na pauta da próxima
480 reunião essas questões. Conselheiro Anderson coloca que, em relação ao SISU, percebe que o
481 processo deverá ser revisto ao final do PS, não restringindo a análise apenas ao fracasso ou ao não
482 fechamento de turmas. Ainda, questiona o que se espera dos Conselheiros com relação ao Programa
483 Future-se para a reunião de dezembro; questiona a necessidade de tomar algum posicionamento ou
484 se o momento será apenas para discussão da proposta. Presidente Carla informa que tão logo a
485 versão final esteja oficializada em 08 de novembro, será dado o encaminhamento. Nada mais
486 havendo a tratar, a Reitora, Carla Comerlato Jardim, agradeceu a participação e deu por encerrada
487 às dezessete horas e trinta minutos, e a servidora Rita Berni lavrou esta ata, que será assinada pelos
488 presentes.

489

Prody 25.
L M F
Reitoria



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CONSELHO SUPERIOR



490

Santa Maria, 24 de outubro de 2019.

491

Carla Comerlato Jardim
Presidente do Conselho Superior

